

CADERNO ADMINISTRATIVO

1. ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º4645/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0815879-08.2023.8.14.0401,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Gerson Daniel Silva da Silveira, Promotor de Justiça, em atuação conjunta no 3º Cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital, para atuar nos autos de nº 0815879-08.2023.8.14.0401, na condição de *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecendo a devida denúncia em desfavor do indiciado, em razão da fundamentação jurídica apresentada, podendo, caso entenda cabível, acrescentar circunstâncias qualificadoras e requerer diligências imprescindíveis ao oferecimento da inicial acusatória, acompanhando o feito nos seus ulteriores de direito. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Belém (PA), 08 de agosto de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4552/2024-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria nº 2537/2009-MP/PGJ, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31462, de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão de Gestão Ambiental do Programa MP Sustentável, através da Portaria nº 3782/2010MP/PGJ, como objetivo geral a implementação uniforme e sistematizada da gestão ambiental no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, visando estimular a adoção de critérios socioambientais de gestão a fim de minimizar o impacto de suas práticas administrativas e operacionais no meio ambiente,
R E S O L V E:
Art 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará:

Unidade	Titular	Suplente
Subprocuradoria-Geral para a área Técnico-Administrativa	Liliana Nazareth dos Santos Pereira	Maria de Lourdes Barbosa da Cunha
Departamento de Administração	Valter Andrey Valois Cavalcante	Rubens Fernandes Rocha
Divisão de Serviços Gerais	Célia Maria de Moura Brito	Sérgio Ricardo Rego de Oliveira
Divisão de Material	Wagner Aragão Sales	Fernando Silva de Carvalho
Divisão de Patrimônio	Jorge Luiz Esteves Dias	Junivaldo da Silva Nonato
Departamento de Recursos Humanos	Bárbara Veiga Ferreira	Ricardo de Araújo Moura
Departamento de Informática	Carlos Henrique Coelho Tocantins	Lena Veiga e Silva
Departamento de Obras e	Ana Priscila Correa	Myriam Unger

Manutenção		
Assessoria de Imprensa	Pedro Henryque Paes Loureiro de Bragança	Bruna Falesi Sabino de Oliveira
Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE)	Rose Anne Campelo do Nascimento	Carlos Anderson Corrêa Silva
Comissão de Controle Interno	Sérgio Hailton da Silva Duarte	Jael Lopes de Souza Oliveira
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOAmbiental)	Larissa Monteiro Nascimento	Katia de Oliveira Carvalheiro
Centro de Apoio Operacional – Grupo Técnico Interdisciplinar	Thiago Rodrigues de Matos	Soraia Marriba Soares Knez
Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência (GMTR)	Lucas de Oliveira Carioca	Elaine Caroline Martins de Salles Guimarães

Art 2º PRORROGAR o prazo das atividades da comissão até ulterior deliberação.

Art 3º A Comissão de que trata este ato será coordenada pelo Promotor de Justiça JOSÉ GODOFFREDO PIRES DOS SANTOS e terá como Vice Coordenador(a) o(a) Promotor(a) de Justiça auxiliar do Centro de Apoio Operacional Ambiental .

Art 4º Havendo necessidade, os membros da Comissão ora instituída poderão solicitar informações e colaboração aos Órgãos de Administração, de Execução e Auxiliares do Ministério Público para o desempenho de suas tarefas.

Art 5º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 3380/2023-MP/PGJ, de 21/06/2023, publicada no DOE de 26/06/2023, e a de nº 4167/2024-MP/PGJ, de 01/07/2024, publicada no DOE de 05/07/2024.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém , 02 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA